

DECRETO Nº 26.717/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, inciso II e 38 da Constituição Federal, Artigo 56, incisos II, XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com as Leis Municipais nºs. 1.559/05 e 1.640/06,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso temporariamente de 04 de novembro de 2013 a 13 de dezembro de 2013, os efeitos do Decreto nº 25.936/2013, de nomeação de **RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA** como Diretor Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de outubro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal